



Estado de Pernambuco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Praça Presidente Kennedy, 126 - Centro - CEP: 55380-000 - Fones: PABX/FAX (081) 3742-1156/3742-1200 - CNPJ: 10.091.619/0001-02

LEI Nº 1.049/2006.

Ementa: Dispõe sobre a nova denominação da **POLICLÍNICA** do Bairro São Sebastião no Município de Cachoeirinha, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com que dispõe o art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **POLICLÍNICA PREFEITO EUCLIDES PEDRO RAIMUNDO**, a Unidade de Saúde do Bairro São Sebastião no nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2006.


ROBERTO GILSON RAIMUNDO
PREFEITO